INDICAÇÃO Nº 04315/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de vagas de estacionamento 45º no entorno da Praça Pastor Eugênio Virgílio da Silva, no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a criação de vagas de estacionamento 45º, em conformidade com o disposto as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no entorno da Praça Pastor Eugênio Virgílio da Silva, no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visitas realizadas “in loco”, este vereador pode constatar a facilidade que seria proporcionada aos moradores daquela região caso houvesse a implantação de estacionamento 45º no entorno da referida praça, considerando que o local é um ponto de atração de pessoas devido à presença de um tempo religioso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador-

